



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
2022



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN



APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em atenção à Lei Federal n.º 14.133/2021, publica a todos os interessados seu plano de contratação para o exercício 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Tal mecanismo, visa planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas deste órgão durante o exercício financeiro.

OBJETIVOS

De mais a mais, é imprescindível realizar o mapeamento do consumo, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade.

Sendo possível a aquisição e entrega de produtos no tempo e quantidade adequados, facilitando a organização administrativa desta Casa de Leis, promover e zelar pela eficiência e reduzir gastos, padronizar os itens de consumo.

REGULAMENTAÇÃO

A nova Lei de Licitações determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo com o objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público, conforme seu art. 12, inciso VII:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações



anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O plano de contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN planeja contratar durante o ano de 2022.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PCA

BIÊNIO: 2022 E 2023

PRESIDENTE: MARCOS AURELIO ALVES DE MORAIS

CONTADOR: MARINALDO DUARTE

CONTROLADOR INTERNO: ARLEIDE DE OLIVEIRA

METODOLOGIA

O Plano de Contratação Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, nos últimos 12 meses.

Outrossim, foi solicitado a todos os setores desta casa de Leis, outros produtos e serviços que possam ser adquiridos, no qual foi elaborado esse plano de contratação indicando a expectativa de contratação.

ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício 2022, da Câmara Municipal com um orçamento global de R\$ 1.220.074,20, do qual as seguintes dotações são passíveis de licitação.



DESPESAS PREVISTAS PARA 2022

ELEMENTO DA DESPESA	3303000 – Material de Consumo
OBJETO	Contratação de empresa especializada na aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente e Material de Limpeza visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 25.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	44903000 – Material de Consumo
OBJETO	Contratação de empresa para futura e Eventual Aquisição de Material de consumo com Incorporação aos Bens Imóveis.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 2.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	2º quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	33903300 – Passagens aéreas e despesas com locomoção
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 20.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	3903600 - Outros serviços de terceiros – pessoa física
OBJETO	Contratação de Pessoa Física Para Prestação de Serviços Diversos de Acordo com a necessidade da Câmara Municipal.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 10.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	3º Quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica



OBJETO	Contratação Empresa Especializada na Execução de Serviços de Transmissão ao Vivo das Sessões Legislativas
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 30.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Internet, com Velocidade de 100 mega bytes.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 2.500,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e prestação de contas relativo a essas informações aos diversos Órgãos como: Tribunal de Contas – TCE-RN e a Secretaria do Tesouro Nacional-STN, além de prestar assessoria e consultoria e treinamento de servidores públicos.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 54.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada nas na área legislativa.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 54.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços em



	atualização de website institucional em www.cmfelipeguerra.rn.gov.br , com atualização e manutenção preventiva e corretiva e evolutiva do portal da transparência.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 8.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de Pessoa jurídica visando a Prestação dos Serviços de Marketing, Publicidade, Produção de Vídeos, Fotografia, Dentre Outros,
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 24.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de Pessoa Jurídica Visando a Licença e uso de Software de Controle Legislativo e Sistema de Votação Visando o Atendimento das Necessidades Desta Câmara Municipal.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$30.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	33903900 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
OBJETO	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 5.0000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	33903500 - Serviços de consultoria
OBJETO	Contratação de serviços de proporcionar aos Vereadores e servidores da Câmara



	Municipal, possibilitando as condições técnico/jurídicas e legislativas necessárias ao bom e fiel cumprimento da legislação vigente.
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 54.0000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	1º Quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	44905100 – Obras e Instalações
OBJETO	Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços Relativos a Reforma e Adequação do Imóvel Próprio da Câmara Municipal .
EXPECTATIVA DE VALOR	R\$ 10.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	3º Quadrimestre de 2022

ELEMENTO DA DESPESA	44905200 - Equipamentos e material permanente
OBJETO	Contratação de Empresa para Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente, tais como: Computador, Impressora e outros Mobiliários.
EXPECTATIVA DE VALOR	10.000,00
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	3º Quadrimestre de 2022

MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Secretaria Administrativa; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2022. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício 2024, verifica-se que será necessário alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas, de forma que a Câmara Municipal de Felipe Guerra promoverá os ajustes necessários à execução do PCA.

O Plano de Contratação Anual será publicado no site desta Casa Legislativa, garantindo acesso rápido aos cidadãos e as empresas que queiram se organizar para participar das aquisições públicas, como será também publicado no diário oficial da FECAM.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Felipe Guerra/RN, em 20 de dezembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS

Presidente